

Define parâmetros de transparência para a prestação de contas da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Legislativo fará mensalmente publicação de relatório referente a gastos realizados com parlamentares em meio físico e eletrônico, de forma transparente, visando a dar conhecimento à população sobre os recursos aplicados na atividade parlamentar.

Parágrafo único. O relatório de que se trata o *caput* desse artigo deverá ser redigido com clareza, de modo a facilitar a compreensão pelos cidadãos, e ficará disponível permanentemente no *site* da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Acompanharão o relatório previsto no *caput* do art.1º demonstrativos relativos:

I – a subsídio mensal pago a cada Parlamentar;

II – a verbas Indenizatórias pagas a cada Parlamentar;

III – a relação de viagens com a denominação do respectivo local, objetivo, período e valores pagos a títulos de diárias a cada Parlamentar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí , 8 de abril de 2009; 65^a Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PSDB.

Exposição de Motivos:

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo fundamental criar mecanismos que possibilitem à população um maior esclarecimento acerca dos gastos realizados pela Câmara Municipal de Unaí com seus Vereadores.

Entendemos que é direito do cidadão estar a par não só dos assuntos em pauta que acontecem nas reuniões ordinárias e extraordinárias, mas também, de como o vereador tem assumido seu papel de representante do povo e para isso, é importante mencionar o valor de seu subsídio e verba indenizatória, bem como esclarecer sobre os locais das viagens realizadas pelo Parlamentar e seus objetivos, a duração dessas e valores recebidos a título de diárias.

Em suma, a valorização dos trabalhos do Poder Legislativo municipal deve se consagrar com a total transparência dos gastos públicos e de suas discussões em questões importantes para a cidade de Unaí. Assim esperamos que seja a presente proposição apreciada e aprovada pelos digníssimos colegas parlamentares.

VEREADOR ILTON CAMPOS
PSDB